



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 175, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**Altera Carga Horária de Servidor.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar/RS, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na conveniência, necessidade e interesse público, na forma do Anexo I, da Lei Municipal nº. 061 de 14 de novembro de 2001,

**ALTERA A CARGA HORÁRIA** do servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, nomeado em 01 de março de 2002, padrão 07, Classe D, de 20 (vinte) para 08 (oito) horas semanais, com redução proporcional de vencimentos, a contar de 01 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2018.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda